

Justificativa para Ausência de ETP e Análise de Riscos 52/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
52/2025	380267-ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU	SUELI ALVES DOS SANTOS SANTANA	18/03/2025 15:45 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	36/2025	006.00112446 /2025-83

1. Justificativa

- 1.1 Para os fins dos presentes autos , com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº14.133, de 2.021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA DE CASTRO
Agente de contratação